



Lei nº 718/2013

Jussara-GO, 22 de agosto de 2013.

“Dá nome a Rua do Pólo da Industria e do Comércio do Setor Residencial Santos Dumont e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome a Rua do Pólo da Industria e do Comercio do Setor Residencial Santos Dumont d “Avenida José Moreira da Silva”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, aos 22 (vinte e dois) do mês de Agosto de 2013.

Tatiana Santos de Castro
Prefeita Municipal

